



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 4º Andar, Sala 449 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5738 - e-mail se@mte.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 584/2025/MTE

Aos Senhores Superintendentes

Assunto: Indicação de servidores para compor a equipe de execução da posse dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19958.205533/2025-61.

Senhores,

1. Considerando o ingresso de aproximadamente 900 (novecentos) Auditores-Fiscais do Trabalho, cuja posse está prevista para ocorrer na segunda semana de setembro de 2025, informamos que a Diretoria de Gestão de Pessoas será responsável pela coordenação geral da cerimônia e pelos procedimentos administrativos correlatos.

2. Com vistas a assegurar a adequada organização e a plena execução das atividades, solicitamos o apoio de Vossas Senhorias para a indicação de servidores desse Núcleo de Gestão de Pessoas, ou de áreas afins, a fim de integrarem a equipe de execução do evento.

3. A Diretoria de Gestão de Pessoas instituirá uma força-tarefa composta por equipe executora de nomeação e posse, incumbida das seguintes atribuições:

- a) orientar os candidatos quanto aos procedimentos de ingresso na plataforma SouGov.br;
- b) proceder à análise da documentação exigida para posse;
- c) realizar os procedimentos sistêmicos necessários à posse dos novos servidores; e
- d) garantir o cumprimento de todas as etapas do processo de posse.

4. Os servidores indicados participarão de treinamentos específicos, que lhes proporcionarão a capacitação necessária para o desempenho das funções designadas. Ressaltamos, ainda, que permanecerão à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do início das atividades da equipe de execução.

5. Dada a magnitude e relevância do ato, a participação dos servidores é essencial para assegurar a eficiência, a regularidade e o êxito da posse.

6. Solicitamos, portanto, que os nomes dos servidores designados sejam encaminhados a Coordenação-Geral de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas

até o dia 02/09/2025, de modo a viabilizar a adequada distribuição das tarefas e a organização das atividades.

7. Na certeza de contar com a costumeira colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6422364&crc=A28E4FA2, informando o código verificador **6422364** e o código CRC **A28E4FA2**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19958.205533/2025-61.

SEI nº 6422364